



PREFEITURA DE
ITACURUBA

Juntos fazemos mais!

CNPJ 10.114.502/0001-05

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins necessários, que este ato administrativo foi publicado no portal da transparência do município disponível na web página www.itacuruba.pe.gov.br, bem como no quadro de aviso do Paço Municipal, conforme regulamenta o Decreto Municipal Nº 002/2017.

Em / / *Tibério Freire*

PORTARIA Nº 022/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Itacuruba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal nº 010/2019 de 14 de dezembro de 2019, com alterações trazidas pela Lei Municipal 01/2014 de 22 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBAPREV** com atribuições estabelecidas com base na Lei Municipal nº 01/2014.

I – O DIRETOR PRESIDENTE DO ITACURUBAPREV:

ISABELLA LUÍZA GOMES QUIRINO MENEZES LEAL FREIRE DE ALMEIDA
CPF: 049.281.154-73

II – O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO ITACURUBAPREV:

POLIANA CARVALHO DE SÁ LEONARDO
CPF: 055.670.754-05

III – O PRESIDENTE DO CONSLEHO DELIBERATIVO DO RPPS:

LEONCIO CARLOS ALVES DOS SANTOS
CPF: 734.019.604-82

IV – O PRESIDENTE DO CONSLEHO FISCAL DO RPPS:

ELOIZA ALVANIRA GUEDES DE SÁ TORRES
CPF: 072.436.664-42

Art. 2º. São gestores de Recursos do RPPS

I – O DIRETOR PRESIDENTE DO ITACURUBAPREV:

ISABELLA LUÍZA GOMES QUIRINO MENEZES LEAL FREIRE DE ALMEIDA
CPF: 049.281.154-73

CERTIFICAÇÃO: CPA-10 – VALIDADE: 01/12/2021

CGRPPS – VALIDADE: 14/01/2023



ITACURUBA

Juntos fazemos mais!

CNPJ 10.114.502/0001-05

II – O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO ITACURUBAPREV:
POLIANA CARVALHO DE SÁ LEONARDO

CPF: 055.670.754-05

CERTIFICAÇÃO: CGRPPS – VALIDADE: 04/06/2022

Art. 3º. Os membros ora nomeados e empossados, desempenharão as funções sem prejuízo de suas atribuições normais e não receberão remuneração adicional pelas atividades do presente comitê.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 25 de março de 2019.

Itacuruba, 02 de abril de 2019

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Bernardo de Moura Ferraz
CPF 066.569.204-89
Prefeito